DECRETO Nº 095/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS DAS DATAS DAS FEIRAS LIVRES.

Considerando que a as alterações das datas não apresentam prejuízos para a Administração Pública Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. As feiras livres realizadas na cidade de Cupira – PE serão realizadas, nos horários habituais, extraordinariamente:

I – No Centro:

a) A feira prevista para a quarta-feira, dia 29 de dezembro de 2021 altera-se para a terça-feira, dia 28 dezembro de 2021;

b) A feira prevista para a quarta-feira, dia 05 de janeiro de 2022 altera-se para a terça-feira, dia 04 janeiro de 2022;

II – No Novo Horizonte:

a) A feira prevista para o domingo, dia 26 de dezembro de 2021 altera-se para a sexta-feira, dia 24 dezembro de 2021;

b) A feira prevista para o domingo, dia 02 de janeiro de 2022 altera-se para a terça, dia 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em:
08/12/2021
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO